



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N° 265 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 668 /2018**

**CM-PALMITAL 15 /10 /2018**

Senhor Presidente, requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, qual setor da municipalidade está encarregado da fiscalização dos veículos que executam o transporte de alunos de nossa cidade para outros municípios; e em que periodicidade é feito vistoria para a verificação de conservação e manutenção desses transportes; é de conhecimento desta administração as condições em que esses veículos estão circulando e se estes são transporte seguro para aqueles que dele necessitam até mesmo para a segurança do condutor e dos estudantes.

Justifica-se tal requerimento, devido as reclamações por parte de pais e alunos pela precariedade do transporte escolar em que estes alunos estão sendo submetidos e pelas péssimas condições relatadas e os frequentes atrasos as aulas pela quebra dos mesmos. E por esta vereadora já haver relatado a precariedade e condições desses transportes no req. de nº 253/2017 e que caso não seja sanado prontamente pela administração, corresse o risco de acidentes de grande monta.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de outubro de 2018.

**CHRISTINA AMARO PEREIRA**  
Vereadora

Leyendecker  
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
SESSÃO Ordinária DE 15 /10 /2018

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 15 /10 /2018

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 16 /10 /2018  
OFÍCIO N.º 358 /2018

Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo